

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 PROC. ADM. Nº 39/2025

Considerando o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA (CNPJ nº 44.220.921/0001-35), contra a decisão que a desclassificou na fase de Prova de Conceito (Lote 1) do Pregão Eletrônico nº 21/2025, cujo resultado foi pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo-se a decisão de desclassificação, conforme Análise Técnica emitida pela Comissão de Avaliação, de 10 de outubro de 2025;

Considerando que o julgamento do recurso foi conduzido em estrita observância ao devido processo administrativo, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a **continuidade e a eficiência do certame**, em conformidade com os princípios estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como a conclusão consignada no parecer técnico emitido por esta Pregoeira, referente à **decisão e ao julgamento do recurso**, devidamente homologado pela autoridade competente;

DETERMINO a retomada da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 21/2025, a partir da fase subsequente à desclassificação da empresa recorrente, para reclassificação do Lote 1, convocando as licitantes remanescentes para participarem da continuidade do procedimento licitatório na plataforma eletrônica (BLL), a realizar-se no dia 24/10/2025, às 9h:00min.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arapoti/PR, 21 de outubro de 2025.

LUANA LORDELOS FERNANDES

Pregoeira